



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

Ofício nº 13.964/2021/CDM

Ref.: Processo nº **1.013.201**

Belo Horizonte, 09 de agosto de 2021.

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao disposto no art. 17, caput, da Resolução n.º 13/2013, encaminho-lhe a Certidão de Quitação nº 153/2021, referente à multa que lhe foi imputada nos autos do Processo nº **1.013.201**.

Atenciosamente,

WAGNER ROBERTO BARBOSA
Coordenador de Débito e Multa

Ilmo. Sr.
Geli Eber da Silva
Presidente da Comissão de Licitação, na época
Córrego Areião - SN, Zona Rural
LAJINHA - MG
CEP: 36.980-000



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

Coordenadoria de Débito e Multa

Certidão de Quitação nº 153/2021

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO

Certificamos, para fins do disposto no art. 369 da Resolução TCEMG-12/2008, a quitação no valor de R\$2.026,87 (dois mil vinte e seis reais e oitenta e sete centavos), em 03/08/2021, referente à **multa** imposta na decisão da Segunda Câmara de 18/06/2019, publicada no “DOC” de 20/08/2019, nos termos do Acórdão (Processo Eletrônico - Peça 14), relativa aos autos de nº **1.013.201** - Denúncia, pelo Sr. **Geli Eber da Silva**, CPF 459.386.796-72, conforme comprovação realizada por meio do documento juntado (Processo eletrônico - Peça 30). É o que consta dos referidos autos. Eu, Simara Maria Antunes Vieira, TC 01118-2, Analista de Controle Externo, extraí a presente Certidão que assino aos 9 do mês de agosto de 2021. E eu, Wagner Roberto Barbosa, TC 02943-0, Coordenador de Débito e Multa a subscrevo.